

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0008103-8

SAS – JAÇANÃ-TREMembÉ

EDITAL nº: 443/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -
CENTRO PARA A JUVENTUDE / SCFV-CJ

CAPACIDADE: 90

Esta Comissão de Seleção, após análise do Plano de Trabalho, solicitou alterações, as quais foram entregues a contento e dentro do prazo estipulado.

Os elementos constantes no Artigo 27 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 foram contemplados. Assim sendo, a proposta vencedora está em conformidade com a modalidade de parceria adotada; existe a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização do termo de colaboração; sua execução é viável; a descrição dos meios utilizados para fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento de suas metas e objetivos estão a contento, assim como a Previsão de Receitas e Despesa prevista no Plano de Trabalho, estando de acordo com a legislação em vigor, com as Normas da Pasta pertinentes à Tipificação e aos custos dos Serviços Socioassistenciais.

Ressaltamos que o imóvel e os bens descritos como contrapartida no Plano de Trabalho deverão ser analisados e deliberados pelo Gestor da Parceria, na ocasião de supervisão técnica *in loco*, a fim de validar a utilidade e custeio de manutenção do bem ofertado, conforme Artigo 20, parágrafo § 2º da referida Instrução Normativa.

Tendo em vista que para o Edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Associação Mutirão do Pobre, CNPJ nº 62.249.727/0001-64 e observando o grau de adequação da mesma, consideramos: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 30 de Novembro de 2018.



Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção